



ATA

1ª Reunião Extraordinária

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de todos os vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Magno Fernando da Silva, Joel José dos Santos, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Antonio Jeffeton Ferreira Araujo**. O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 09h:49min. comunicando que esta reunião é para votação dos **Projetos** do Executivo Municipal: nº. **014/2018**, que “Dispõe sobre a criação da produtividade denominada PMAQ, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Jupi”; nº. **015/2018**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento em execução da Câmara Municipal de Jupi” e nº. **016/2018**, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento em execução”. Com todas as Comissões Permanentes favoráveis, com exceção do Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Saúde que emitiu relatório favorável ao **PEDIDO DE VISTO** do Projeto de Lei nº. **014/2018**. Em seguida coloca em discussão o **Projeto de Lei nº. 014/2018**. Faz uso o vereador **ANTONIO JEFFETON** que cumprimenta a todos e frisa que emitiu Parecer na Comissão de Educação, Cultura e Saúde, favorável ao Pedido de Visto da matéria, justificando que sejam apresentadas Emendas e implementadas no Projeto. Esclarece que o Projeto já é uma intenção do governo desde o ano passado, veio para esta Casa e não havendo um consenso entre as partes, foi retirado de pauta e este ano chegou sem os devidos valores a serem repassados e, de como seria contemplada cada função, para que se tenha uma segurança, visto que é um



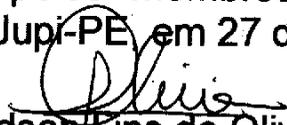
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

benefício a ser aplicado a longo prazo, não só nessa gestão, mas em outras gestões que vierem cumprir essa Lei. Gostaria de apresentar uma Emenda para que fosse garantido no Projeto de Lei a porcentagem que cada profissional irá receber. O vereador **ANTÔNIO PEDRO** explica sobre o Pedido de Visto, relatando que este Projeto vem para confirmar o que já está sendo feito e sugere fazer da mesma forma exigindo que viesse com a tabela via Secretaria Municipal de Saúde ou Administração, porque os Agentes já estão recebendo esse percentual e o Projeto é apenas para regulamentação. No entanto, pediria que votássemos o Projeto na íntegra, solicitando que venha a tabela com os devidos percentuais, o que evitaria o pedido de visto. O Vereador **JOEL JOSÉ** frisa ser favorável ao Visto, porque o Projeto vem com o percentual de 50 (cinquenta por cento), mas se não tem a tabela e a gente aprovar ou de repente essa porcentagem não vem? O Prefeito poderá pagar da forma que ele entender e para deixar mais seguro, que seja feito dentro dos parâmetros legais e o Projeto seja refeito e venha já com as tabelas. O vereador **ANTÔNIO LIBERATO** cumprimenta a todos e diz que tem lógica o Pedido de Visto, porque o Projeto ficaria mais esclarecido para um melhor entendimento e, se preciso, o Sr. Presidente convocaria um outra Reunião Extraordinária para apreciação e votação. O vereador **Antonio Jeffeton** solicita um aparte e diz que o Pedido de Visto não vai prejudicar em nada. O Sr. Presidente diz achar pertinente o Pedido de Visto e, que será aceito, considerando que o Programa de Melhoria de Acesso com Qualidade - PMAQ está sendo pago, acreditando não haver prejuízos para os Agentes de Saúde. Será dada entrada no Pedido de Visto para que possamos garantir essa segurança na porcentagem do pagamento e garantir também que vai vir apenas o que falta. Tornando-se Lei, não será mais um compromisso e/ou obrigação do Prefeito atual, mas, Vamos nos comprometer em votar no início do próximo Período Legislativo. Faz-se a leitura do Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

015/2018 e antes o Sr. Presidente explica que este crédito especial da Câmara, se dá pelo fato de ter sido votada uma Lei que retira da folha o pagamento as Gratificações e diárias destinadas aos servidores desta Casa. Dessa forma, como foi retirado, nós não tínhamos dotação para contabilizar. Por isso, estamos abrindo um crédito especial para esse tipo de pagamento. O Sr. Presidente coloca em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 016/2018** e não havendo uso da palavra pelos demais vereadores, o Sr. Presidente diz que este crédito especial é para complementar a diferença da folha de pagamento paga ao Instituto de Previdência do município, que é feita pelo cálculo atuarial do ano de 2017, mas a prefeitura continua pagando essa diferença, necessitando dessa de votação dessa0 autorização para abertura de crédito para realização desse pagamento. Em seguida o referido Projeto é posto em votação. Sendo **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão às 11:38h, marcando a próxima, após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 27 de junho de 2018.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO